

Curuçá/PA - Brasil
 Marapanim/PA - Brasil
 Marudá/PA - Brasil
 Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil
 São Caetano de Odivelas/PA - Brasil
 Terra Alta/PA - Brasil
 Vigia/PA - Brasil

 Servidor(es):
 80136972/SAIF CECIM DE LIMA (Motorista) / 5.5 diárias
 (Completa) / de 14/10/2013 a 19/10/2013

 Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

REVOGAR CESSÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595984****PORTARIA Nº 612 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 2013/414504
 R E S O L V E:

REVOGAR a contar 01.09.2013 a PORTARIA Nº 045 de 13 de março de 2006, publicada no DOE 30.640 de 14.03.2006, que colocou à disposição até ulterior deliberação do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, a servidora NEUZA MARIA LEÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, identidade funcional nº 5055814/3, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de outubro de 2013.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Respondendo pela SECTI

SUSPENDER FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596036****PORTARIA Nº 611 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, no período de 01.10.2013 a 30.10.2013, o gozo de férias da servidora ANDRÉA DO SOCORRO BATISTA CAVALCANTE, identidade funcional nº 55587512/4, ocupante do cargo de Assessora, lotada na DIT, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente, no período de 01.10.2013 a 30.10.2013, através da PORTARIA Nº 524 de 29.08.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.470, de 30.08.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de outubro de 2013.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Respondendo pela SECTI

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596131**

Interrompe os efeitos da Resolução nº 009, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e
 Considerando o disposto na Lei nº 6.489 de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, regulamentado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias os efeitos da Resolução nº 009, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.153.684-8, concedidos por meio do Decreto nº 2.745, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596144**

Interrompe os efeitos da Resolução nº 010, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e
 Considerando o disposto na Lei nº 6.489 de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, regulamentado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
 RESOLVE:

Art. 1º Interromper pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias os efeitos da Resolução nº 010, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.003.994-8, concedidos por meio do Decreto nº 2.732, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596156**

Interrompe os efeitos da Resolução nº 011, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa ITAITUBA INDÚSTRIA CIMENTOS DO PARÁ S/A.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e
 Considerando o disposto na Lei nº 6.489 de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, regulamentado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias os efeitos da Resolução nº 011, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.092.432-1, concedidos por meio do Decreto nº 2.749, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596165**

Interrompe os efeitos da Resolução nº 012, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e
 Considerando o disposto na Lei nº 6.489 de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, regulamentado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias os efeitos da Resolução nº 012, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.070.457-7, concedidos por meio do Decreto nº 2.722, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596178**

Interrompe os efeitos da Resolução nº 013, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489 de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, regulamentado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
 RESOLVE:

Art. 1º Interromper pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias os efeitos da Resolução nº 013, de 20 de agosto de 2013, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.185.405-0, concedidos por meio do Decreto nº 2.719, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595482

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: ALINE BORGES DOS SANTOS

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

PERÍODO: 01/10/2013 à 30/09/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2012/442694 - SEMA

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: LÍVIA CRISTINA DO CARMO COLAÇO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 01/10/2013 à 30/09/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2012/442694 - SEMA

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE (Eng. De Produção)

PERÍODO: 01/10/2013 à 30/09/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2012/442694 - SEMA

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595529****PORTARIA: 2466/2013**

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: SUBSIDIAR ANÁLISE E PARECER DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAPÚ/PA - Brasil

Servidor(es):

59042291/FRANCIANE CARDOSO DOS REIS (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2013 a 18/10/2013

58881551/MARCIA CRISTINA DELFINA (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2013 a 18/10/2013

58992111/WELLINTON VITOR DE SOUSA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/10/2013 a 18/10/2013

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595664****PORTARIA: 2473/2013**

Objetivo: ACOMPANHAR A 3ª AUDITORIA INDEPENDENTE/ UNIDADE DURLICOUSOS EM XINGUARA.